



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de Material de Construção”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	606.001.382	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO PARA ARGAMASSAS de assentamento e reboco convencional Galão de 3,6 litros.	GL	02	R\$ 55,00	R\$ 110,00
2	606.001.381	ARGAMASSA MASSA PRONTA EXTERNO 20KG, CINZA	SACO	05	R\$ 25,00	R\$ 125,00
3	606.001.383	Cano de PVC ½ de Agua	M	01	R\$ 8,00	R\$ 8,00
4	606.001.013	CIMENTO SACO COM 50 K	SC	01	R\$ 35,00	R\$ 35,00
5	645.010.004	DISJUNTOR BIPOLAR 16A DIN; Com curva de disparo c, seguindo a norma abnt nbr nm 60898.	UN	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
6	606.019.003	FITA IMPERMEABILIZANTE ALUMINIO 30CM ROLO DE 10 METROS	ROLO	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00

1.2. Classificação do objeto:

Material de Construção

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Aquisição de materiais de construção foca na identificação de falhas no planejamento, especificações inadequadas e falhas de fornecedores. Riscos principais incluem baixa qualidade dos produtos, atrasos na entrega, orçamentos irrealistas e descumprimento de normas, sendo mitigados por termos de referência técnicos detalhados e seleção rigorosa de fornecedores.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

2- Justificativa:

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de materiais de construção destinados à realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas dependências do Posto de Coleta, unidade integrante da rede municipal de saúde.

A referida unidade apresenta desgastes naturais decorrentes do uso contínuo, do fluxo diário de usuários e servidores, bem como da ação do tempo, sendo identificadas demandas de reparos estruturais, tais como manutenção de paredes, correções de infiltrações, telhado e entre outros serviços essenciais para a adequada conservação do prédio.

A aquisição dos materiais de construção mostra-se imprescindível para garantir condições adequadas de funcionamento da unidade, assegurando um ambiente seguro, salubre e apropriado tanto para os usuários do Sistema Único de Saúde quanto para os profissionais que ali desempenham suas atividades, além de prevenir a deterioração do patrimônio público e evitar gastos futuros mais elevados com reparos emergenciais.

Ressalta-se que a manutenção adequada do posto de coleta contribui diretamente para a continuidade e a qualidade dos serviços de atenção básica à saúde, evitando interrupções no atendimento e assegurando o cumprimento das normas sanitárias e de segurança vigentes.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
241	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 10 dias corridos para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almojarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, entrada da Cidade de Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabrício/Ana Maria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a partir da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Renata Riedo Rodrigues - Diretor da Rede Especializada

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada junto ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99799-0070



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

Quatá/SP, 09 de março de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Renata Riedo Rodrigues
Diretor da Rede Especializada

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR